

Projeto de Lei do Senado nº 462, de 2016

Autoria: Senador Deca (PSDB/PB)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, para atualizar as normas que regulamentam a profissão.

Explicação da Ementa:

Regula as atividades dos representantes comerciais autônomos.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego**Data de Leitura:** 13/12/2016**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 20/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****13/12/2016 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:**CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)****Relator(es):**

Senador Armando Monteiro (encerrado em 20/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO**20/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.**19/12/2018** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**08/02/2018** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS**Ação:** Em Reunião Extraordinária realizada em 07.02.2018, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou o Requerimento nº 143, de 2017-CAS, que solicita consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania "acerca dos limites constitucionais, legais e do processo legislativo na apreciação de proposições de iniciativa legislativa que tenham como objeto a regulamentação de profissões ou de atividades ocupacionais", pendendo a deliberação dessas proposições na Comissão de Assuntos Sociais até a manifestação da CCJ.

Projeto de Lei do Senado nº 462, de 2016

TRAMITAÇÃO

A tramitação da presente matéria fica suspensa na Comissão de Assuntos Sociais aguardando as conclusões da consulta formulada.

Juntei cópia, ao Projeto, do Requerimento nº 143, de 2017-CAS.

22/03/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A Presidente da Comissão, Senadora Marta Suplicy, designa o Senador Armando Monteiro Relator da matéria.

O processado da matéria permanecerá na Secretaria da Comissão, conforme o art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 4, de 2015.

22/12/2016 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando designação de Relatoria.

15/12/2016 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 15.12.2016
Último dia: 21.12.2016

14/12/2016 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Recebido, nesta data, na Secretaria da Comissão de Assuntos Sociais.

Matéria aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas (art. 122, II – RISF).

13/12/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Ação: Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas.

13/12/2016 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 282-287

Projeto de Lei do Senado nº 462, de 2016

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 462/2016

Data: 13/12/2016

Autor: Senador Deca (PSDB/PB)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, para atualizar as normas que regulamentam a profissão.

Avulso inicial da matéria

Data: 13/12/2016

Autor: -

Local: Secretaria de Atas e Diários

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis após sua publicação e distribuição em avulsos.

Descrição/Ementa: Avulso da Matéria